



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6º RESULTADO- EDITAL 10/2023

Para os/as que se inscreveram até o dia 15 de janeiro de 2024.

CAMPUS SINOP

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o 6º Resultado do Edital/PRAE nº 10/2023, conforme situação abaixo relacionada:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202021807022	23108.096530/2023-47 23108.101184/2023-26	SIM	NÃO	SIM
2	202311803032	23108.097020/2023-97 23108.001122/2024-04 23108.001117/2024-93	SIM	NÃO	SIM
3	202221801035	23108.001577/2024-11 23108.001991/2024-21	SIM	NÃO	SIM
TOTAL			3	0	3

LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202322809002	23108.100691/2023-42	Aguardando Documentação
2	202311801036	23108.000119/2024-65	Aguardando Documentação
3	202011811024	23108.000492/2024-16	Aguardando Documentação
4	202321807022	23108.102013/2023-14 23108.102786/2023-09 23108.001547/2024-13	Aguardando Documentação

LISTA DE ESTUDANTES DESCLASSIFICADAS/OS

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202121807019	23108.055046/2023-68	Desclassificada/o
2	202111808031	23108.028622/2023-02 23108.043913/2023-12	Desclassificada/o
3	202311811027	23108.056141/2023-89 23108.056822/2023-47 23108.057199/2023-40	Desclassificada/o
4	202111802021	23108.083430/2023-51	Desclassificada/o
5	202311802022	23108.051990/2023-46 23108.068885/2023-46 23108.068888/2023-80 23108.068894/2023-37	Desclassificada/o
6	202311810019	23108.056446/2023-91 23108.073525/2023-66 23108.078510/2023-94	Desclassificada/o
7	202311807028	23108.100525/2023-46	Desclassificada/o

LISTA DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR FALTA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁ MAIS DE 30 DIAS

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202311803016	23108.046409/2023-74	Arquivado por falta de complementação de documentos
2	202011801015	23108.054085/2023-48	Arquivado por falta de complementação de documentos
3	202311807040	23108.059753/2023-23 23108.064734/2023-19 23108.065829/2023-50	Arquivado por falta de complementação de documentos
4	202121810017	23108.047612/2023-68	Arquivado por falta de complementação de documentos
5	202311801034	23108.053148/2023-49	Arquivado por falta de complementação de documentos

6	202311803028	23108.047762/2023-71	Arquivado por falta de complementação de documentos
7	202311808041	23108.072375/2023-73	Arquivado por falta de complementação de documentos
8	202221807010	23108.057814/2023-18 23108.074514/2023-01	Arquivado por falta de complementação de documentos
9	202211801022	23108.068189/2023-30	Arquivado por falta de complementação de documentos
10	202111803025	23108.026476/2022-91 23108.064717/2023-81 23108.073434/2023-21 23108.076483/2023-15	Arquivado por falta de complementação de documentos
11	202311801001	23108.057477/2023-69 23108.057634/2023-36 23108.075642/2023-64	Arquivado por falta de complementação de documentos
12	202311811011	23108.051897/2023-31 23108.077331/2023-30	Arquivado por falta de complementação de documentos
13	202311811025	23108.056816/2023-90 23108.060843/2023-67 23108.085286/2023-97	Arquivado por falta de complementação de documentos
14	202021801021	23108.085112/2023-24	Arquivado por falta de complementação de documentos
15	202311810032	23108.061733/2023-12 23108.066000/2023-74	Arquivado por falta de complementação de documentos
16	202321808017	23108.086303/2023-11	Arquivado por falta de complementação de documentos
17	202311800731	23108.086900/2023-38 23108.087769/2023-26	Arquivado por falta de complementação de documentos
18	201811801001	23108.088324/2023-63	Arquivado por falta de complementação de documentos
19	202121801004	23108.052627/2023-48 23108.092902/2023-66	Arquivado por falta de complementação de documentos
20	202311808005	23108.083832/2023-55	Arquivado por falta de complementação de documentos
21	202211811037	23108.085465/2023-24 23108.091393/2023-54	Arquivado por falta de complementação de documentos
22	202321808026	23108.093604/2023-93	Arquivado por falta de complementação de documentos
23	202311803031	23108.095764/2023-77	Arquivado por falta de complementação de documentos
24	202311807013	23108.048108/2023-85 23108.095952/2023-03	Arquivado por falta de complementação de documentos
25	202311811023	23108.098715/2023-96 23108.001699/2024-16 23108.001706/2024-71	Arquivado por falta de complementação de documentos
26	202211809001	23108.098882/2023-37	Arquivado por falta de complementação de documentos
27	202211811028	23108.100163/2023-93	Arquivado por falta de complementação de documentos

COMUNICADOS

1. As/Os estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.
2. A informação contendo a relação dos documentos faltantes e/ou esclarecimento a serem prestados pela/o estudante ou a motivação de desclassificação foram encaminhados, via e-mail/SEI, no momento da análise.
3. Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFMT, na forma do edital. A documentação faltante deve ser encaminhada observando-se o cronograma do edital vigente.

Legenda referente à planilha de resultado:

1. "**Auxiliada/o**": significa que a/o estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
2. "**NÃO**": significa que a/o estudante não foi classificada/o para o referido Auxílio;
3. "**SIM**": significa que a/o estudante está classificada/o para o referido Auxílio, ou seja, estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/SAE na análise socioeconômica e/ou de renda, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.
4. "**Aguardando Documentação**": estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à documentação/informações necessárias à conclusão da análise socioeconômica.
5. "**Desclassificada/o**": Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à impedimentos ou ao não atendimento aos critérios de participação no Programa de Assistência Estudantil.
6. "**Arquivado por falta de complementação de documentos**": Processos encerrados após 30 dias, sem complementação de documentos, contados a partir do envio de comunicação da SAE/CUS (e-mail, entrevista ou WhatsApp), nada impedindo, porém, a reabertura desses processos por provocação da/o estudante, para juntada de documentos e continuidade da análise.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LOPES BRANCO**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUS - UFMT, em 17/01/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6524952** e o código CRC **C4CFDFB1**.